



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Dra. Jussara  
\* AVENIDA AV PRINCESA ISABEL, 454, FUNDINHO, 38.400-192, UBERLÂNDIA - MG

FUMACÊ Nº 13871/2019

Aprovado em: 07-03-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver. Baiano

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitação para efetuar o fumacê em toda a extensão da cidade de Uberlândia.

38.400-732, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

O aumento do número de casos de dengue e demais doenças associadas tem preocupado a população, e é necessário a retomada da utilização do fumacê em toda a extensão da cidade de Uberlândia. Solicitamos que a utilização do fumacê seja autorizada, devido ao alto índice de proliferação deste mosquito.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sala das Sessões, 7 de março de 2019

**Ver. Dra. Jussara**  
**PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**



● Ver. Dra. Jussara

Nome	Quantidade
Ver. Dra. Jussara	1
<b>Total</b>	<b>1</b>